

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 6 de fevereiro de 2024, o Alvará de Licença n.º 9/24, em nome de **Pedro Miguel Regado Sá**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 7 do alvará de loteamento 62/81 situado na **Rua António Padeiro**, da freguesia de **Milheirós**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/03/21, sob o n.º 1246, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 829, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 7, com a área de 374,00m²*, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 125,75m², área de impermeabilização de 243,10m² e área de construção de 377,25m² (sendo a área de 223,00m² destinada a habitação, a área de 125,75m² destinada a estacionamento coberto, a área de 10,40m² destinada a varandas e a área de 18,10m² destinada a terraços), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 6 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/ Cláudia Pereira